



PORTARIA Nº 0752/2019

**NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 58, § da Lei Municipal nº 2014/2013, de 27.12.2013, e baseado no atestado médico apresentado pela Professora Municipal, Nível 2, Classe C, Matrícula 1230, **CRISTIANE BRESSAN**, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15(quinze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de **08.10.2019** até **22.10.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

  
**NILSON PAULO COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**NILTON CARDOSO MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças